



Of. 159/77

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO

Nº 138/77

Ào Sr. Prefeito.

Dias/11-10-77

Indico ao senhor Chefe do Executivo Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com a Gerência local da CESP, no sentido de que sejam retirados os postes que estão colocados junto ao meio-fio da Rua General Luiz Barbedo e sejam colocados sobre a calçada, uma vez que como estão oferecem sérios perigos aos motoristas que usam aquela rua, principalmente a noite.

Sala das Sessões, 11 de outubro 1977.

Roberto Bruno

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o grande risco que os referidos postes oferecem. É de conhecimento público que até acidente automobilístico já houve naquela via pública. Urge, que a CESP advirta a companhia empreiteira para que tais postes não permaneçam ao longo da via pública por tanto tempo, evitando, - assim, possíveis acidentes futuros.

Sala das Sessões, 11 de outubro 1977.

Roberto Bruno